



# Câmara Municipal de Hortolândia

Folha de informação n.º \_\_\_\_\_

Processo n.º 595 109

(a) \_\_\_\_\_

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO N.º 109

### Projeto de Lei n.º 193/2009

*"Institui a Semana da Capoeira na Cidade de Hortolândia."*

**Autor:** Vereador Paulo Pereira Filho

**Relator:** Vereador Valdecir Alves Pereira

#### I - RELATÓRIO

Visa a presente propositura Instituir na Cidade de Hortolândia a Semana da capoeira a ser realizada anualmente na primeira semana do Mês de Novembro. A proposta visa a realização de atividades ligadas à arte e cultura da Capoeira na Cidade.

#### II - VOTO DO RELATOR

Por considerar que a propositura em exame respeita a boa técnica legislativa e contempla os requisitos essenciais de juridicidade e constitucionalidade, o nosso voto é pela sua aprovação.

SALA DAS COMISSÕES, 27 de Outubro de 2009.

VALDECIR ALVES PEREIRA  
Relator

Acompanham o Voto do Relator os Vereadores:

TEREZINHA C. PRATA VIEIRA  
Vereadora

PAULO PEREIRA FILHO  
Vereador